



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

Para se construir um município com desenvolvimento é importante levar em consideração, além do planejamento técnico e da captação de recursos, à vontade e o conhecimento de seu povo, a participação social e a mobilização social. É preciso ir além da governabilidade, abrir-se à presença ativa dos movimentos sociais e ecológicos, é preciso à democracia direta junto com a democracia representativa.

A participação social está na esfera pública do indivíduo, diz respeito à conduta pessoal voltada para a atividade coletiva e solidária de superação dos problemas sociais e humanos.

Por outro lado, a mobilização social está na esfera política da coletividade, está relacionada com o sujeito coletivo que assume seu lugar no controle da ação do município e da própria sociedade.

Promover a participação e a mobilização requer posturas e métodos, requer formas pedagógicas de agir, que tomem por base as ciências sociais e humanas, a experiência popular, o compromisso com o povo e o respeito à vida.

O importante nesse método, e em qualquer atividade coletiva de construção do conhecimento crítico, do desenvolvimento humano, da transformação social e do cuidado ambiental, é considerar que a população pode exercer de fato um papel ativo, pois possui um tipo de conhecimento tão importante como o conhecimento científico-técnico, capaz, inclusive, de levamos a encontrar outros caminhos de construção coletiva do futuro que queremos para nós e para as futuras gerações.

É com este pensar que trazemos aos nobres Edis o projeto do planejamento para os próximos quatro anos.

Trazemos, também, a compreensão da importância do planejamento e seu alicerce maior, o olhar e a presença ativa do povo na construção do futuro de Ipiranga do Norte, como plano de fundo para se pensar e repensar num lugar para viver.

O caminho do futuro promissor se abre quando se planeja com visão, seriedade e participação, a longo prazo, sem imediatismo. Cada morador desta cidade tem um importante papel no ato de planejar suas políticas públicas, já que vive enraizado nesse lugar físico-social que lhe



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

identifica e é identificado por ele, desde sua habitação privada até o espaço público da coletividade.

O processo de planejar se origina na consciência e a desenvolve, por isso, além de ser um ato individual e técnico, é um ato social, comunicativo, dialógico. Nesse sentido, aprofundando a comunicação entre os pensares diversos, entre os diferentes, o ato de planejar tende a ser solidário, político e comunitário, portanto, socialmente ético.

Essencial para o sucesso de um planejamento é que todos: sociedade, governo, políticos e empresários estejam convencidos e apaixonados pelo desenvolvimento de nossa cidade e entendemos que para fazê-lo é preciso ousar.

Além disso, agregar inteligências e instrumentos de gestão que agilizem as medidas necessárias para implementá-las, contando com a ajuda de parceiros estratégicos será imprescindível para esse futuro promissor.

Devemos também avaliar o tamanho de nossas pernas, isto é, ter clareza do que realmente queremos, e o que precisamos para chegar lá, e colocarmo-nos a serviço da população, e para tanto é preciso pôr o pé na estrada, compreendendo que esse processo implica em ações de curto, médio e longo prazo.

A Ipiranga Melhor que queremos, só será possível com planejamento, garra, ousadia, harmonia, respeito, ética e humildade, é neste propósito que pretendemos executar as propostas estabelecidas através deste projeto de Planejamento. Entendendo que a mudança que queremos, se consolida neste planejamento.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 419 DE 05 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.”

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, **PEDRO FERRONATTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipiranga do Norte/MT., para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 1º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, no qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I – Mensagem do governo contendo:

- a) A situação estrutural e conjuntural: uma visão sobre os principais problemas da realidade do Município;
- b) O Processo de Elaboração do PPA: metodologia de construção do Plano;
- c) As Diretrizes de Governo: decisões estratégicas de atuação do Governo para a definição das Políticas Públicas para o período do PPA;
- d) O Cenário Fiscal: a situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

II – Anexos demonstrativos contendo:

- a) Anexo I – Programas Temáticos;
- b) Anexo II – Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c) Anexo III – Descrição dos Programas por Macro Objetivos.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2014-2017 será norteado por 4 (quatro) eixos os quais se constituem nos seguintes macroobjetivos:

- I - Crescimento, Inovação e Competitividade, Geração de Emprego e Renda;
- II - Desenvolvimento Urbano Ordenado e Sustentabilidade Ambiental;
- III - Equilíbrio Fiscal, Gestão para Resultados, Eficiência e Qualidade dos Serviços e do Atendimento ao Público;
- IV - Redução das Desigualdades, Desenvolvimento Humano e Social.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

- I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;
- II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

- I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2014-2017 são referenciais estimados com base nos preços de 2014 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 9º A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2014-2017.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Especial de Coordenação Geral definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2014-2017.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II – avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2014 a 2017, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 12. A revisão do PPA será realizada:

I – pela Secretaria Especial de Coordenação Geral a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a) aos Indicadores dos Programas;
- b) aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;
- c) às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.

II - pela Secretaria Especial de Coordenação Geral, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a) alteração do Valor Global dos Programas;
- b) inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;
- c) inclusão, exclusão ou alteração de Metas;



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a) criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b) criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2014-2017.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte/MT, 05 de julho de 2013.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

“PLANEJAR PARA MUDANÇA”

Prefeito Municipal

Pedro Ferronato

Vice Prefeito

Lisandro L.de Jesus Ferreira

Apoio Secretários

Alci Luiz Romanini

Secretario de Coordenador Geral

Eni Savenes S. Zanata

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte

Vitor Passaglia

Secretario de Agricultura, Indústria e Comércio

Viviane da Luz Radins

Secretaria de Trabalho e Ação Social

Cleo kossmann

Secretario de Saúde

Eugênio Sylvio Neto Luchesi da Silva

Secretario de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Equipe Sistêmica

Coordenação

Alci Luiz Romanini
Secretario Especial de Coordenador Geral
Mariza Terezinha Konrath
Contadora

Corpo Técnico

Mariana Machado Brazil Barbosa
Assessor Jurídico
Jonathan da Silva Telles
Controlador Interno
Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Procurador Jurídico

Consultoria Técnica
Otaviano T. Gomes Jr.
CORECON Nº 0210- 14ª R/MT.

Colaboradores

Câmara Municipal de Vereadores
Conselhos Municipais, Associações, Entidades Privadas,
Governamentais e Não Governamentais e Sociedade Civil em Geral
Funcionários Públicos

Apoio

Simone Machado da Silva Rep.
da Sec. Esp. Coord. Geral
Letícia Tenedin de Castilhos
Rep. da Sec. Esp. Coord. Geral
Andressa Amorim Lopes Rep.
Obras e serviços urbanos
Carine Lagemann Niederle
Representante da Educação
Marcelo Jardel Bresolin
Rep. da Séc. de Ag. Ind. E Com
Gisele Tochetto
Rep. Ação Social Loreci
de Araújo Palhano Rep.
SAAE
Guerreiro A. Gomes de Oliveira
Rep. Previdência Municipal
Annye Crhistine Leimann
Rep. Se. Especial Coord. Geral
Luciana Azevedo da Silva Gomes
Rita de Cássia
Rep. Saúde
Rogério Noro
Rep. Saúde
Juliana Beirigo Gonçalves
Rep. da saúde



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO

1 SITUAÇÃO ESTRUTURAL E CONJUNTURAL DE IPIRANGA DO NORTE	14
1.1 Antecedentes Históricos.....	14
1.2 Aspectos Sociais	15
1.3 Aspectos Demográficos.....	16
1.4 Atividades Econômicas.....	18
2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA	23
2.1 O Plano Plurianual e a Participação Popular	27
3. CENÁRIO FISCAL	28
3.1 Parâmetros Econômicos.....	28
3.2 Resultados Fiscais dos últimos 3 anos.....	29
3.3 Resultados Fiscais projetados para os próximos 04 anos	30
3.4 Restrições Orçamentárias ao Planejamento	31
3.5 Estimativas das Receitas Orçamentárias.....	33
3.5.1 - Receitas Próprias.....	34
3.5.2 - Transferências da União	34
3.5.3 - Transferências do Estado de Mato Grosso	34
3.5.4 - Outras Receitas Correntes	34
3.5.5 - Alienação de Bens	34
3.5.6 - Transferências de Capital	35
4 . RECEITA ESTIMADA	35
5. PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO PPA 2014/2017	36
6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	37
ANEXOS DO PPA	49
I,II, III	49



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

1 SITUAÇÃO ESTRUTURAL E CONJUNTURAL DE IPIRANGA DO NORTE

1.1 Antecedentes Históricos

A origem da organização social de Ipiranga do Norte ocorreu em meados de 1992 pela ocupação de áreas de terras por um grupo de famílias oriundas do Rio Grande do Sul e que estavam acampadas na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso. A instalação oficial do assentamento de reforma agrária do INCRA ocorreu através da Resolução nº 075 de 12 de agosto de 1993, denominado Projeto Ipiranga, devido a um ponto de referência que era a Fazenda Ipiranga, tendo surgido de um projeto de colonização dentro do município de Tapurah. Com o passar dos tempos o nome foi alterado para Ipiranga do Norte, mantendo o nome original e acrescentado o termo "do Norte", para diferenciá-lo de município homônimo e localizá-lo geograficamente em Mato Grosso. O projeto foi desenvolvido em duas etapas demarcatórias. A primeira composta por 148 parcelas (lotes) e a segunda por 201, tendo uma área média de 90 ha cada parcela (lote), totalizando o assentamento de 349 famílias.

Com o crescimento econômico e populacional pleiteou-se a emancipação política, conseguida através da Lei Estadual nº. 7.265, de 29 de março de 2000. Apesar dos esforços não houve eleição municipal em Ipiranga do Norte, em 03 de outubro de 2000, conseqüentemente não houve a instalação do município que continua com funções de distrito do município de Tapurah. No período de 1996 a 2000, o INCRA estendeu a área de assentamento, criando parcelas médias de 70 ha e assentando 256 famílias, as quais na sua maioria estavam organizadas em associações de pequenos produtores rurais. Este processo deu origem aos seguintes assentamentos: P.A Furnas III, P. A. Santa Irene, P.A. Mogiana I, P.A Cristal Mel, P.A Bogorni e P.A Mogiana II .



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

A reunião ocorreu nas dependências da Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora Aparecida e participaram também as seguintes pessoas: Valmir Canever, Miguel Valdemar Ramos, Inês Carmem Manfrim, Sady Zanatta, Luíz Carlos Lopes Escobar, Valmir Fanguetto, José Augusto Leite Fernandes, Messias Alves Dias, Paulo Centenaro, José Roberto da Silva e tantos outros, todos moradores do Projeto Ipiranga. Em 21 de março de 2000, o presidente do TRE/MT, Desembargador expediu ofício nº. 58/00 comunicando a homologação do resultado favorável da consulta plebiscitária para a criação do município de Ipiranga do Norte.

Através da Lei 7.265 de 29 de março de 2000, fica oficializada a emancipação política administrativa de Ipiranga do Norte, desmembrando-se do município de Tapurah e em 30 de janeiro de 2002 pela Lei 7.640 ocorre à redefinição dos limites e da área do município. Entretanto, a implantação da primeira gestão administrativa ocorreu em 1 de janeiro de 2005. Do ano de 2000 a 2004, a comunidade de Ipiranga do Norte ficou com a responsabilidade de auto-gestão sem poder de gerir seus recursos financeiros.

1.2 Aspectos Sociais

A localização geográfica do município por si só já dimensiona sua história. Está inserido no contexto histórico de ocupação e expansão das fronteiras agrícolas definidas nas políticas governamentais em meados da década de 50, quando se abriu a possibilidade de compras de terras nesta região.

Em outra tentativa e neste momento somando-se a necessidade de resolver questões de ordem social, o Governo Federal através do INCRA estabelece políticas de transferência da propriedade da terra.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Hoje Ipiranga do Norte caracteriza-se por uma população jovem formada por famílias que vieram de vários lugares deste país em busca de oportunidades oferecidas pela exploração da atividade agrícola e de outras atividades que dela dependem. Logo, define-se o perfil de Ipiranga do Norte: um município novo que tem uma demanda de necessidades básicas para atender sua população.

1.3 Aspectos Demográficos

O município localiza-se na região norte do Estado de Mato Grosso. Ipiranga do Norte possui uma área territorial de 4.185,12 km². Possui 5.631 habitantes e situa-se a 455 km da capital do Estado.

Tabela 1 – Aspectos Físicos e Territoriais

Aspectos	Indicadores
Localização Geográfica	Macrorregião Norte Matogossense, Microrregião Alto Teles Pires.
Área Geográfica em Km2	4.185,12
Extensão Territorial	337.000 há
População 2000*	2.530
População 2010*	5.123
População 2011*	5.382
População 2012*	5.631
Densidade demográfica (hab/km2)	1,11
Altitude	(470 m
Distância da Capital em km	455
Limites	Norte Tabaporã e Porto dos Gaúchos, Sul Tapurah, Leste Sinop e Sorriso e Oeste Itanhangá
Comarca	Sorriso



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Tabela 1 – Aspectos Físicos e Territoriais

Solo predominante	Predominância de solo argiloso, baixa fertilidade natural, acidez elevada, boa textura e drenagem
Relevo	Chapada do Parecis
Hidrografia	Grande Bacia Amazônica
Clima	Equatorial (quente e úmido, seca de maio a agosto)
Temperatura	24°
Vegetação	80% cerrado e 20% mata ciliar e mata de transição
Malha Hídrica	Rio Teles Pires, Rio Verde, Rio Branco, Rio dos Porcos, Rio Ipiranga e Córregos Peroba, Peroninha, Matrinchã, São Paulo.
Principais Atividades Econômicas	Agropecuária
Coordenadas	12°14'17" latitude sul e 56°09'08" longitude oeste.
Data de Fundação	2005.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Governo do Estado de Mato Grosso / Prefeitura Municipal.

As informações relativas aos aspectos sociais do Município de Ipiranga do Norte constam do Boletim Dados Municipais, Subsídios para elaboração do PPA Municipal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)¹, que assim se expressou (pg.2):

Demografia*

*O município não possui todas as informações disponíveis

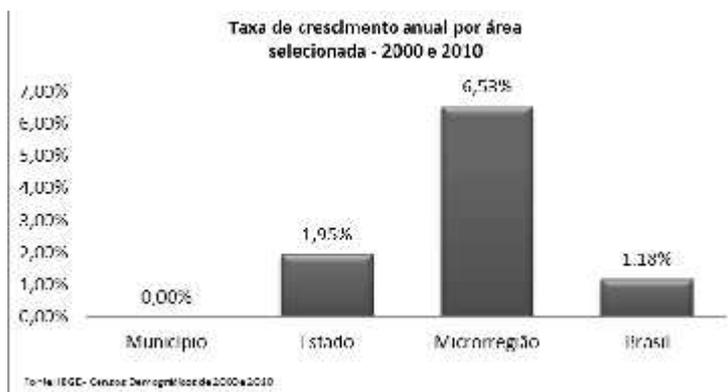
A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,02% ao ano, passando de 2.530 para 5.123 habitantes. Essa taxa foi maior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,95% ao ano e acima da cifra de 1,93% ao ano da Região Centro-Oeste.

¹ Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

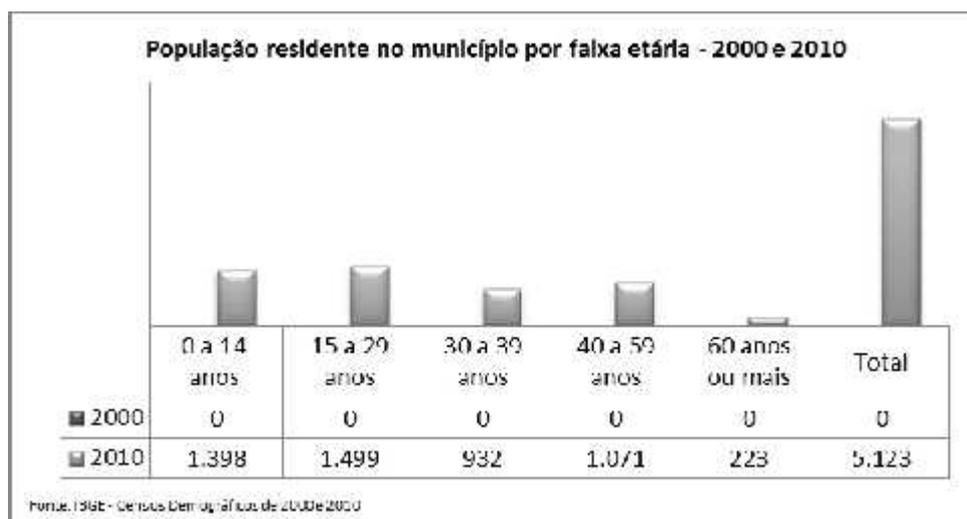


Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO



O citado Boletim apresentava a seguinte distribuição da população por faixa etária.



Por se tratar de Município novo, não se pode calcular a taxa de crescimento em relação ao Censo de 2010, nem tampouco, se dispunha dos dados por faixa etária naquele ano.

1.4 Atividades Econômicas

Para um município considerado novo, com apenas nove anos de instalação político-administrativa, Ipiranga do Norte é no cenário estadual como grande produtor de grãos, sendo um dos municípios da região com maior produtividade de soja do Estado.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

De acordo com o citado Boletim do MDS (pg.4) temos que:

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 132,5%, passando de R\$ 147,7 milhões para R\$ 343,4 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 52,9%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,39% para 0,60% no período de 2005 a 2010.

Podendo ser visualizada a seguinte composição do PIB Municipal em 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Agropecuário, o qual respondia por 59,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 2,6% em 2010, contra 2,6% em 2005. Diferentemente à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 2,6% em 2005 para 15,1% em 2010.

:



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

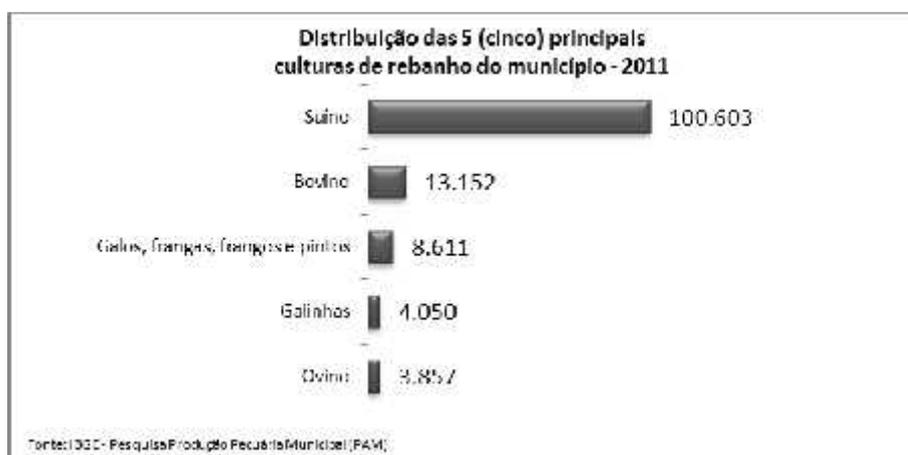
ESTADO DE MATO GROSSO



O Boletim evidencia a seguinte Produção Agropecuária (2011).

Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo

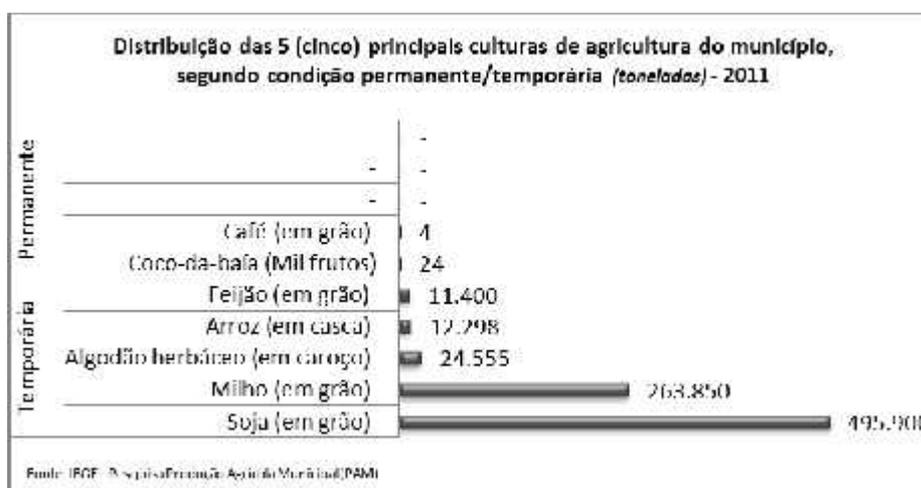




Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Fica evidente que a produção de soja é o carro chefe do Município, seguindo-se a cultura do Milho (em grão).

Todavia, não se pode esquecer a Agricultura Familiar, que assim informa o Boletim do MDS.

Agricultura Familiar

O município possuía 213 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 63% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 09% da área, ocupavam 40% da mão-de-obra do setor e participavam com 10% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 160 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	160
Estado	61.057
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Observa-se que devido ao desenvolvimento econômico e ao crescimento demográfico, o município exerce atualmente a função de implantar políticas públicas inovadoras a qual venha corresponder a essa evolução.

Segundo Pires (2006) a localização de uma atividade econômica em determinado lugar, polariza outras atividades, criando novos empregos e aumentando o poder de compras da população local. Dessa forma a cidade torna-se um pólo que conduz ao seu redor outras atividades decorrentes da densidade humana, das infraestruturas que se beneficiam e do poder de compra que representa (PIRES, op. cit).

Outro fato evidenciado no município diz respeito à produção agropecuária ser voltada para o mercado globalizado, sendo Ipiranga do Norte, como citado anteriormente, uma das cidades com destaque no cenário Estadual pela grande produção de grãos.

Neste sentido, o município de Ipiranga do Norte atende a uma lógica de mercado globalizado, pois conforme Santos (2004, p.337):

“O mundo, porém, é apenas um conjunto de possibilidades, cuja efetivação depende das oportunidades oferecidas pelos lugares. Esse dado é, hoje, fundamental, já que o imperativo da competitividade exige que os lugares da ação sejam global e previamente escolhidos, entre aqueles capazes de atribuir a uma dada produção uma produtividade maior. Nesse sentido, o exercício desta ou daquela ação passa a depender da existência, neste ou naquele lugar, das condições locais que garantam a eficácia aos respectivos processos”.

Seguindo esse paradigma, Ipiranga do Norte como sendo um das cidades que esta inserida no pólo regional, atende a uma ordem global, com uma produção voltada para o agronegócio, pois “com a modernização contemporânea todos os lugares se mundializam” (SANTOS, op. cit,p.322). E nosso município esta atualmente ligada às atividades do agronegócio e



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

vêm crescendo em ritmos cada vez mais acelerados e assumindo um papel de fundamental importância nesse cenário.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual é o instrumento legal que define as prioridades e estratégias governamentais para o período de quatro anos de governo. Mais do que uma exigência constitucional, para a administração Ipiranguense, o PPA é um valioso instrumento de gestão onde estabelecemos com clareza nossos compromissos para a busca dos resultados esperados.

A elaboração do PPA não foi uma simples transposição do Plano de Campanha para o Plano de Governo.

O Plano de Governo, por sua vez, é parte do Plano de Campanha que aponta para os avanços que queremos atingir, com a participação das comunidades, levando em conta os recursos e limites existentes na Administração Municipal.

Buscou-se também reunir as demandas e necessidades da população, discutidas amplamente através de audiências públicas com a participação popular e vários segmentos da sociedade civil organizada.

Embora os avanços da área social (saúde, educação, ação social, habitação, meio ambiente, cultura, lazer, esportes), da infra-estrutura urbana, e ampliação da rede de iluminação pública) e a mobilidade urbana (obras de remodelação viária) sejam sentidos e visíveis para a população, a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, das demandas ainda existentes, das insuficiências e das suas carências.

Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população, com ênfase nos aspectos mais



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, infraestrutura ação social, habitação, saneamento básico, e meio ambiente.

Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados a esta população.

O objetivo é a equidade no acesso. Advém daí o grande desafio para a Administração, qual seja o de preparar a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo.

Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos que atraiam investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas do poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens.

A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável. Portanto, o novo Plano Plurianual, incentivará novos investimentos privados para a cidade de modo a conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade.

A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Também será primordial a participação do Poder Legislativo, no empenho de todos os Senhores Vereadores na aprovação de projetos de leis que promovam o desenvolvimento econômico e social.

Para a elaboração deste plano foi utilizada a orientação nacional proporcionada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG),, que disponibilizou os recursos técnicos e informações necessárias a uma construção adequada, através da [sítio www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br), principalmente através da “Agenda de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPAs Municipais”, editado em março de 2013.

É de se lamentar tão somente o pouco prazo de elaboração de tão importante instrumento de planejamento de até 31/05/2013, quando para a maioria dos Municípios esse prazo será de até 31/08/2013.

Por esta razão, Ipiranga do Norte perdeu a oportunidade de receber o apoio técnico através da capacitação por parte da Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN/MT), visto que até o momento, não se tem notícias de que o Estado de Mato Grosso houvesse aderido ao Programa Apoio Técnico a Elaboração dos Planos Plurianuais Municipais.

Assim, não foi possível aguardar a capacitação em nível nacional prevista a partir do mês de março/2013, sob a forma de *“realização de oficinas com técnicos estaduais indicados pelos secretários de planejamento dos estados para atuarem como multiplicadores na*



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

capacitação de técnicos municipais quando da elaboração dos respectivos PPA's,² fruto de parceria com as secretarias de planejamento estaduais, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e as escolas estaduais de governo.

Com a citada publicação, a proposta do Governo Federal é desenvolver iniciativas voltadas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Planejamento, mediante articulação e sinergia das políticas públicas estabelecidas no âmbito dos planos plurianuais dos entes federados, merecendo destaque para:

- 1) Agendas de Desenvolvimento Territorial; e
- 2) Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Plurianuais Municipais para o Período 2014-2017. De acordo com o MPOG “*O objetivo comum a essas iniciativas é construir uma plataforma de diálogo permanente nas três esferas de governo, tendo como suporte os PPAs federal, estaduais e municipais*”.

Surge para o período de 2014 a 2017 uma nova concepção na elaboração do plano plurianual, que passará a centrar-se em um conjunto de ***Programas Temáticos***, em substituição aos antigos ***Programas Finalísticos***.

Neste sentido, assim aborda citada publicação³.

O sentido geral das mudanças e das novas categorias é alçar o plano a uma posição mais estratégica, criando condições efetivas para a gestão e, principalmente, para a implementação das políticas públicas.

Além disso, a nova estrutura define os espaços de atuação do Plano e do Orçamento, e qualifica a comunicação com a sociedade. As categorias a partir das quais o Plano se organiza considera a prática da política pública. O PPA passa a se estruturar por meio dos ***Programas Temáticos***², Objetivos, Metas e Iniciativas, ***tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos***. Com isso, define--se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração

² Agenda de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPAs Municipais. Brasília. 2013, pg.15

³ Ibidem, pg.24



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

² O Plano contempla também *Programas de Gestão e Manutenção do Estado*, que não contam com as categorias Objetivos e Iniciativas.

Portanto, o PPA apresentará as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal até o nível de programas e suas respectivas ações, as quais serão detalhadas na Lei do Orçamento Anual.

2.1 O Plano Plurianual e a Participação Popular

A participação popular prevista na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada de Estatuto da Cidade, que exige a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal., serão realizadas durante a tramitação no projeto na Câmara Municipal. A prática do **Orçamento Participativo** em nosso Município cumpre o princípio recomendado pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que assim se expressa, que “**A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.**” (Art.48, Parágrafo Único).

Os participantes tiveram a oportunidade de debater as necessidades locais, priorizar as ações consideradas vitais, importantes e prioritárias, como propostas para inserção no PPA 2014-2017. Muito embora o Governo tenha condições limitadas de atender a todas as demandas, todo esforço foi realizado para que as ações mais prioritárias fossem contempladas.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Dentre as ações priorizadas pela população, reafirmamos nosso compromisso de fazer gestão junto ao Governo Federal e Governo Estadual naquelas propostas que estão fora da competência do Município.

3. CENÁRIO FISCAL

3.1 Parâmetros Econômicos

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados como projeção para a economia para o quadriênio 2014/2017 que se refletem nas estimativas da receita do Município, observando-se a série histórica recente das finanças do Município de Ipiranga do Norte, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi observada também, a orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)⁴ editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a utilização dos seguintes indicadores para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;
- Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com a LDO 2014 do Governo Federal;
- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

Para construção do cenário foram utilizados os seguintes parâmetros:

⁴ PORTARIA Nº 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012. Aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

PARÂMETROS	Percentuais				
	2013	2014	2015	2016	2017
PIB - Brasil	3,5%	4,50%	5,0%	4,5%	4,5%
PIB-Regional - MT	1,05%	5,50%	5,5%	5,5%	5,5%
IPCA/IBGE	5,7%	4,50%	4,5%	4,5%	4,5%
Expansão IPTU		10,0%	3,0%	2,0%	2,0%
ISS esforço fiscal		5%	3%	3%	
ICMS - 25% Aumento do índice	-5,30%	6%	5%	3%	3%
Dívida Ativa Esforço Fiscal	20%	15%	5%	0%	0%
Valor do PIB - MT (Em R\$ Milhares)	75.553.000	83.296.000	91.831.000	95.164.465	98.618.935

3.2 Resultados Fiscais dos últimos 3 anos

Os resultados fiscais alcançados pela Administração Municipal no último triênio estão demonstrados no quadro a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS			META FISCAL 2013
	2010	2011	2012	
Receitas Correntes				
Receitas Próprias	2.685.956	2.773.116	3.543.652	4.051.800
Transferências Correntes	11.173.803	13.818.263	14.762.056	17.018.777
SOMA	13.859.759	16.591.379	18.305.708	21.070.577
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos	5.844.409	7.040.027	8.959.209	10.300.000
Outras Despesas Correntes	5.704.777	6.952.233	7.929.450	9.640.650
SOMA	11.549.186	13.992.260	16.888.659	19.940.650
Serviço da Dívida Juros e Encargos	3.300	14.964	18.474	24.322
Amortização da Dívida	2.000	8.872	16.262	16.262
Capacidade de Investimentos	2.307.273	2.584.155	1.398.575	1.105.605
Investimentos	2.400.951	3.960.753	2.556.066	1.268.450
Necessidades de Financiamentos	(93.678)	(1.376.599)	(1.157.490)	(162.845)
Receitas de Capital				
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	13.000
Transferências de Convênios	261.801	1.059.597	1.269.029	684.160
Resultado Operacional	168.122	(317.002)	111.539	534.315
Capacidade de Investimentos em % RC	16,6%	15,6%	7,6%	5,2%



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Em resumo, o Município apresentou os seguintes resultados

orçamentários:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES REALIZADOS			META FISCAL
	2010	2011	2012	2013
RECETAS	14.121.560	17.650.976	19.574.737	21.767.737
DESPESAS	13.953.437	17.967.978	19.463.198	21.233.422
RESULTADO	168.122	(317.002)	111.539	534.315

Observa-se um pequeno resultado orçamentário nos últimos 3 anos, tendo sido registrado um Déficit Orçamentário R\$ 317.002,00 em 2011, com a perspectiva de um Superávit Orçamentário de R\$ 534.315,00 em 2013.

3.3 Resultados Fiscais projetados para os próximos 04 anos

Mantida a atual estrutura dos custos, é possível inferir que os resultados fiscais para o cenário do PPA 2014– 2017 sejam os seguintes.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES PROJETADOS PPA				TOTAL
	2014	2015	2016	2017	
Receitas Correntes					
Receitas Próprias	4.004.300	4.383.500	4.709.000	5.145.700	18.242.500
Transferências Correntes	20.982.000	23.544.200	26.153.200	29.062.800	99.742.200
SOMA	24.986.300	27.927.700	30.862.200	34.208.500	117.984.700
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos	12.306.000	13.536.000	14.890.000	16.379.000	57.111.000
Outras Despesas Correntes	11.244.000	12.567.000	13.888.000	15.394.000	53.093.000
SOMA	23.550.000	26.103.000	28.778.000	31.773.000	110.204.000
Serviço da Dívida					
Juros e Encargos	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Saldo para Investimentos	1.436.300	1.824.700	2.084.200	2.435.500	7.780.700
Capacidade de Investimentos em % RC	5,7%	6,5%	6,8%	7,1%	6,6%



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Caso se mantenha estáveis as variáveis utilizadas, provavelmente até o final do plano, o Município de Ipiranga do Norte contará para o período 2014-2017, com uma disponibilidade para investimentos com recursos próprios da ordem de **R\$ 7.8 milhões**, que corresponde **6,6%** das Receitas Correntes.

3.4 Restrições Orçamentárias ao Planejamento

As restrições orçamentárias que limita o planejamento correspondem às vinculações constitucionais, destacando-se os **recursos mínimos** para a manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como, as ações e serviços públicos de saúde, respectivamente de 25% e 15% das receitas de impostos, inclusive transferências oriundas de impostos.

A base de cálculo para a aplicação mínima nas Funções Educação e Saúde, a preços correntes, está demonstrada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
Receitas de Impostos	2.389.100	2.672.700	2.988.400	3.294.900
I.P.T.U.	283.100	319.700	358.400	401.900
I.R.R.F.	512.000	563.000	619.000	681.000
I.T.B.I.	363.000	399.000	439.000	483.000
I.S.S.	1.231.000	1.391.000	1.572.000	1.729.000
Transferências de Impostos	20.195.000	22.829.000	25.484.000	28.456.000
FPM - União	6.587.000	7.213.000	7.862.000	8.570.000
Cota Parte ITR	174.000	191.000	208.000	227.000
ICMS - Exportação	50.000	55.000	60.000	65.000
Cota Parte ICMS - Estado	12.860.000	14.789.000	16.712.000	18.885.000
Cota Parte IPVA	440.000	484.000	532.000	585.000
IPI - Exportação	84.000	97.000	110.000	124.000
Receita de Multas e Juros e da Dívida Ativa de Impostos	307.000	340.000	260.300	275.000
SOMA DA RECEITA DE IMPOSTOS	22.891.100	25.841.700	28.732.700	32.025.900

Assim, a aplicação mínima no cenário do PPA 2014 – 2017 está demonstrada na tabela adiante.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016	ESTIMADA 2017
Transferências do FUNDEB	2.275.000	2.503.000	2.753.000	3.028.000
Retenção para o FUNDEB	(4.039.000)	(4.565.800)	(5.096.800)	(5.691.200)
SOMA DA RECEITA TOTAL	21.127.100	23.778.900	26.388.900	29.362.700
Aplicação no FUNDEB	2.275.000	2.503.000	2.753.000	3.028.000
Pessoal e Encargos Sociais 60%	1.365.000	1.501.800	1.651.800	1.816.800
Outros Custeios e Capital 40%	910.000	1.001.200	1.101.200	1.211.200
Aplicação Mínima no Ensino	5.722.775	6.460.425	7.183.175	8.006.475
Fundamental 15%	3.433.665	3.876.255	4.309.905	4.803.885
Outros 10%	2.289.110	2.584.170	2.873.270	3.202.590
Aplicação Mínima na Saúde 15%	3.433.665	3.876.255	4.309.905	4.803.885

Os recursos do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica foram estimados de acordo com as normas atuais, dos quais 60% no mínimo deverão ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação, não obstante a Receita do FUNDEB estar sendo totalmente aplicada na remuneração dos professores.

Outra limitação constitucional diz respeito ao repasse financeiro para a Câmara Municipal, que corresponde ao **limite máximo** de 7% da receita tributária acrescida das transferências tributárias, efetivamente realizada no ano anterior.

As projeções foram elaboradas em um cenário de relativa incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido à turbulência que hoje afeta a economia mundial e conseqüentemente o município.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória da economia do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas.

Para o cenário do PPA os recursos do Poder Legislativo não poderão ultrapassar os valores abaixo demonstrados:

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 2012	ORÇADO 2013	ESTIMADA 2014	ESTIMADA 2015	ESTIMADA 2016
Receitas Tributárias	2.898.844	3.442.800	3.066.000	3.418.900	3.696.100
I.P.T.U.	144.699	234.800	283.100	319.700	358.400
I.R.R.F	947.287	830.000	512.000	563.000	619.000
I.T.B.I.	269.488	300.000	363.000	399.000	439.000
I.S.S.	1.087.494	1.343.000	1.231.000	1.391.000	1.572.000
Taxa pelo Poder de Polícia	189.510	237.000	284.900	312.200	343.400
Taxas de Prestação de Serviços	24.138	40.000	15.000	17.000	19.000
Contribuição de Melhoria	-	70.000	70.000	77.000	85.000
Multas e Juros s/Tributos	236.227	388.000	307.000	340.000	260.300
Transferências Correntes	14.209.854	15.762.400	20.247.000	22.889.000	25.552.000
FPM - União	4.820.062	5.600.000	6.587.000	7.213.000	7.862.000
Cota Parte ITR	105.163	160.000	174.000	191.000	208.000
ICMS - Exportação	59.033	52.400	50.000	55.000	60.000
Cota Parte ICMS - Estado	8.804.024	9.500.000	12.860.000	14.789.000	16.712.000
Cota Parte IPVA	321.070	400.000	440.000	484.000	532.000
IPI - Exportação	76.999	-	84.000	97.000	110.000
Cota Parte CIDE	23.502	50.000	52.000	60.000	68.000
Receita da Dívida Ativa Tributária	236.227	388.000	307.000	340.000	260.300
TOTAL DAS RECEITAS	17.344.925	19.593.200	23.620.000	26.647.900	29.508.400
LIMITES PARA O LEGISLATIVO	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
LIMITE MÁXIMO - 7% - CORRENTES	1.214.145	1.371.524	1.653.400	1.865.353	2.066.000
	<i>A preços médios de 2014</i>				
LIMITES PARA O LEGISLATIVO	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
IPCA - IBGE	4,50	4,5	4,5	4,5	4,5
Deflator (preços médios 2014)	0,957	1,000	0,957	0,916	0,876
LIMITE MÁXIMO - 7% - CONSTANTES	1.161.861	1.371.524	1.582.000	1.708.000	1.810.000
* Orçamento 2013/Projeção 2014/2017	1.177.300	1.234.400,00	1.423.800,00	1.537.200,00	1.629.000,00

3.5 Estimativas das Receitas Orçamentárias

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2014 a 2017, é composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal). Já na Administração Indireta estão incluídos o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – **SAAE** e o Fundo Previdência Municipal – **IPIRANGA PREVI**.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

3.5.1 - Receitas Próprias

A estimativa das receitas Tributárias considerou a variação da Taxa de Inflação estimada medida pelo IPCA e acrescida do PIB de Mato Grosso, destacando-se em particular:

- a) IPTU – aumento real na arrecadação de 10%
- b) ISS – esforço fiscal de 5%
- c) Dívida Ativa – aumento da cobrança de 15%.

3.5.2 - Transferências da União

Para as demais Transferências Correntes da União, inclusive as voluntárias foram calculadas com base na variação do PIB Nacional e na taxa de inflação projetada.

3.5.3 - Transferências do Estado de Mato Grosso

As Transferências Correntes do Estado de Mato Grosso, inclusive as decorrentes de Convênios Correntes, foram estimadas levando-se em conta o crescimento do PIB Estadual e a variação do IPCA/IBGE. Para a Cota-Parte do ICMS foi considerado um aumento no índice de participação de 6% para 2014, de 5% para 2015, e de 3% para os dois anos restantes.

3.5.4 - Outras Receitas Correntes

Para este grupo de receitas foi considerado apenas a variação da inflação, exceto para a cobrança da dívida ativa, onde foi considerado a meta estipulada de 50% (cinquenta por cento) ao ano.

3.5.5 - Alienação de Bens

Foi prevista a possibilidade se realizar a alienação de Bens Móveis inservíveis.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

3.5.6 - Transferências de Capital

Conforme dispõe a Lei 4.320 as Transferências de Capital são destinadas aos investimentos públicos seja na construção de obras públicas ou aquisição de veículos, maquinários e outros equipamentos. Estimamos estas transferências de acordo com as expectativas de parcerias através de celebração de convênios que deverão ser firmados com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso.

4 . RECEITA ESTIMADA

Assim, a aplicação da metodologia sobre a reestimativa da Receita de 2013, resulta na estimativa da Receita para 2014 no valor de **R\$ 27.383.700,00**, assim distribuída:

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADO 2013	REESTIMADO 2013	ESTIMATIVA 2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES	20.481.577	22.412.968	24.784.000
Receita Tributária	2.639.800	2.447.630	2.759.000
Receitas de Contribuições	150.000	150.000	165.000
Receitas Patrimoniais	87.000	61.246	65.000
Receitas de Serviços	-	-	30.000
Transferências Correntes	17.018.777	19.469.360	21.429.000
Outras Receitas Correntes	586.000	284.732	336.000
RECEITAS DE CAPITAL	697.160	-	110.000
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	13.000	-	110.000
Transferências de Capital	684.160	-	-
TOTAL PREFEITURA	21.178.737	22.412.968	24.894.000
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAE			
RECEITAS CORRENTES			
Receitas Patrimoniais	10.000	9.704	10.000
Receitas de Serviços	546.000	568.481	595.000
Outras Receitas Correntes	24.000	33.300	35.000
TOTAL SAE	580.000	611.485	640.000
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - RPPS			
Receitas do IPIRANGA-PREVI	1.057.580	1.086.380	1.135.100
Receitas Intra-Orçamentárias	683.683	683.683	714.600
TOTAL PREVI	1.741.263	1.770.063	1.849.700
TOTAL CONSOLIDADO	23.500.000	24.794.516	27.383.700



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Com referência à Receita Corrente Líquida, que é o parâmetro para a verificação dos limites de pessoal, serviços de terceiros e de endividamento, foi calculada no conceito da LRF, sendo deduzida das Receitas Correntes, a retenção de 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

RECETA ORÇAMENTÁRIA	ORÇADO 2013	REESTIMADO 2013	ESTIMADO 2014
Receitas Correntes (líquida de FUNDEB)	22.802.840	24.794.516	27.273.700
(-) Contr. Servidores para o RPPS	(558.580)	(558.580)	(583.600)
(-) Desp. Intraorçamentárias Correntes	(683.683)	(683.683)	(714.600)
RECETA CORRENTE LÍQUIDA	22.244.260	24.235.936	26.690.100

5. PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO PPA 2014/2017

Os recursos programados para o PPA estão distribuídos em 31 Programas, perfazendo o montante de R\$ 118.134.200,00 conforme evidencia a tabela abaixo.

CODIGO	PROGRAMA	TIPO	ANO 2014	ANOS 2015 - 2017	TOTAL	PART. %
10	Transporte Escolar	1. Temático	1.210.000	3.680.000	4.890.000	4,14%
11	Qualidade na Merenda Escolar	1. Temático	139.000	487.000	626.000	0,54%
12	Ipiranga Melhor na Educação	1. Temático	4.854.000	15.346.000	20.200.000	16,99%
13	Ipiranga Melhor na Cultura	1. Temático	195.000	555.000	750.000	0,63%
14	Ipiranga Melhor no Esporte	1. Temático	240.000	765.000	1.005.000	0,85%
15	Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento de Ipiranga	1. Temático	11.762.000	26.845.000	38.607.000	32,68%
16	Ipiranga Limpa e Sustentável	1. Temático	55.000	165.000	220.000	0,19%
17	Ipiranga Iluminada	1. Temático	165.000	562.000	727.000	0,61%
19	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Agrícola	1. Temático	329.000	699.000	1.028.000	1,12%
20	Fomento ao Comércio, Trabalho, Emprego e Renda	1. Temático	55.000	150.000	205.000	0,17%
21	Ipiranga Melhor no Turismo	1. Temático	20.000	60.000	80.000	0,07%
23	Blocos de Financiamentos do SUS	1. Temático	3.212.000	10.594.000	13.806.000	11,69%
24	Ipiranga Melhor na Saúde	1. Temático	4.15.000	1.476.000	1.891.000	1,60%
26	Proteção Social Básica - Ipiranga Acolhe e Protege	1. Temático	593.000	1.977.000	2.570.000	2,18%
27	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	1. Temático	21.000	69.000	90.000	0,08%
28	Ipiranga Melhor no Social	1. Temático	91.000	225.000	316.000	0,27%
29	Apoio à Criança e ao Adolescente	1. Temático	130.000	360.000	490.000	0,40%
30	Desenvolvimento Habitacional de Ipiranga	1. Temático	65.000	195.000	260.000	0,22%
31	Saneamento para Todos	1. Temático	640.000	1.580.000	2.220.000	2,22%
1	Processo Legislativo	2. Gestão e Manutenção do	1.245.000	3.685.000	4.930.000	4,34%
2	Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito	2. Gestão e Manutenção do	710.000	1.770.000	2.480.000	2,10%
3	Comunicação Integrada e Cidadã	2. Gestão e Manutenção do	220.000	475.000	695.000	0,59%
4	Gestão da Política da Secretaria Especial de Coordenação Geral - Estado	2. Gestão e Manutenção do	445.200	336.500	781.700	0,66%
5	Excelência no Atendimento ao Público	2. Gestão e Manutenção do	87.000	116.000	203.000	0,17%
6	Cidadania Tributária - Consórcio Fiscal	2. Gestão e Manutenção do	60.000	13.500	73.500	0,06%
7	Operações Especiais	2. Gestão e Manutenção do	310.000	972.000	1.282.000	1,08%
8	Ipiranga Legal	2. Gestão e Manutenção do	170.000	30.000	200.000	0,17%
9	Gestão da Política da Secretaria de Educação	2. Gestão e Manutenção do	520.000	1.500.000	2.020.000	1,71%
18	Gestão da Política da Secretaria de Agricultura	2. Gestão e Manutenção do	212.000	696.000	908.000	0,77%
22	Gestão da Política da Secretaria de Saúde	2. Gestão e Manutenção do	620.200	2.235.600	2.855.800	2,39%
25	Gestão da Política da Secretaria de Trabalho e Ação Social	2. Gestão e Manutenção do	384.000	1.206.000	1.590.000	1,35%
32	Presidência Servidores Municipais - IpirangaPrev	2. Gestão e Manutenção do	1.882.800	3.887.100	5.769.900	6,56%
99	Reserva de Contingência	2. Gestão e Manutenção do	632.600	681.700	1.314.300	0,99%
TOTAL			31.788.800	86.374.400	118.134.200	100,00%



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

O presente plano plurianual foi elaborado de acordo com as orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma que os programas foram classificados em dois tipos: 1) Programas Temáticos; e 2) Programas de Gestão e Manutenção do Estado (um programa para cada órgão, inclusive para a Câmara Municipal).

Foram incluídas também, no segundo tipo, as Operações Especiais e a Reserva de Contingência, de modo a manter a mesma igualdade com a proposta orçamentária anual.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA POR TIPO DE PROGRAMA	ANO 2014	ANOS 2015-2017	TOTAL	PART. %
Programas Temáticos	24.171.000	66.290.000	90.461.000	76,57%
Programas de Gestão e Manutenção do Estado	7.588.800	20.084.400	27.673.200	23,43%
Programacao do PPA 2014 A 2017	31.759.800	86.374.400	118.134.200	100,00%

Fontes de Recursos para atender a programação

As fontes de recursos do Município de Ipiranga do Norte não serão suficientes para atender a programação do PPA 2014/2017, fazendo-se necessário a complementação de recursos através de convênios a serem celebrados com o Estado e a União, conforme evidencia a tabela abaixo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA	ANO 2014	ANOS 2015-2017	TOTAL	PART. %
Recursos de Fontes Municipais	26.251.800	74.370.400	100.622.200	85,18%
Recursos de Convenios Uniao e Estado	5.508.000	12.004.000	17.512.000	14,82%
Programacao do PPA 2014 A 2017	31.759.800	86.374.400	118.134.200	100,00%

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As orientações estratégicas do governo são compostas pelos objetivos estratégicos, diretrizes e metas que expressam as mudanças que se pretende implementar no período de 2014-2017.

Para definição das metas foi feita uma comparação entre a situação atual e a situação almejada com base nos indicadores mais recentes.



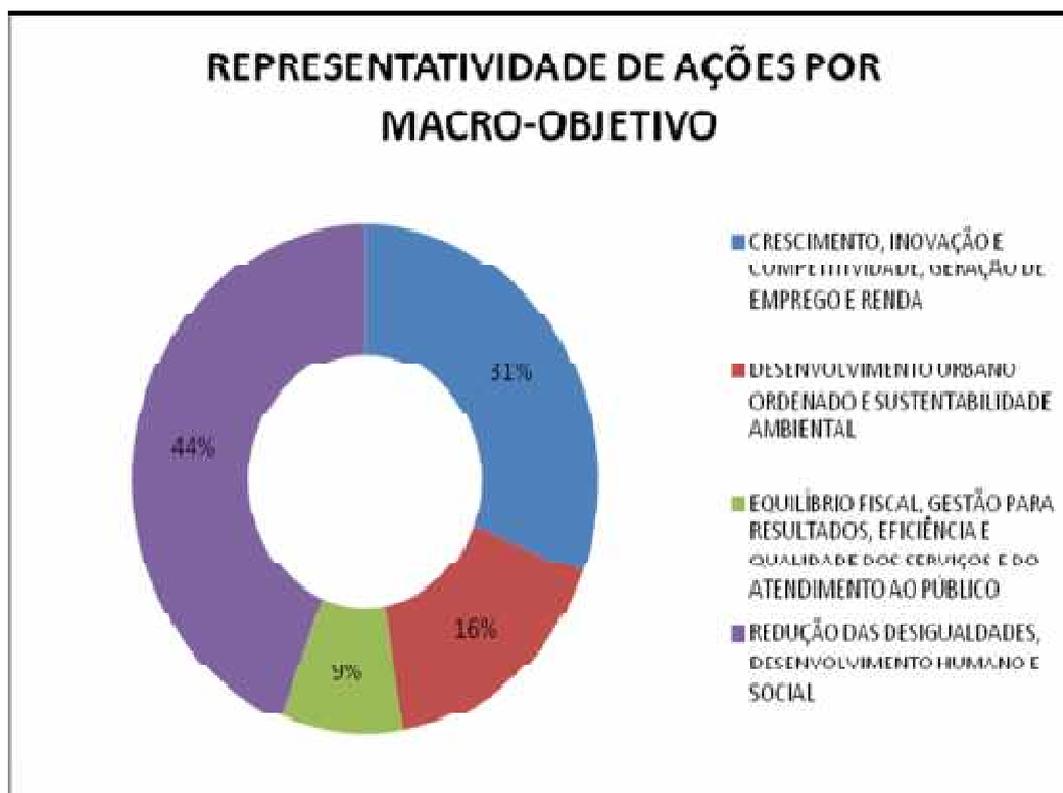
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Para o PPA 2014-2017 foram definidos quatro grandes objetivos que contemplam as principais áreas de políticas públicas conforme abaixo discriminados:

- 1 . Crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e renda;
2. Desenvolvimento urbano ordenado e sustentabilidade ambiental
- 3 - Redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social;
- 4 - equilíbrio fiscal, gestão para resultados, eficiência e qualidade dos serviços e do atendimento ao público.

Dentre os macro-objetivos apresentados, destaca-se o objetivo voltado para a redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social onde se concentra o maior volume de ações governamentais. Em segundo, o crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e renda.





Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

1. CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

1.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA

Este programa tem como objetivo o desenvolvimento econômico e agrícola do município, concentrando esforços para assistência aos produtores rurais e agricultura familiar, fomento da produção agrícola e agropecuária, apoio a parcerias visando o fortalecimento agrícola no município.

1.2 FOMENTO AO EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Este programa tem por objetivo fortalecer o comércio local com incentivos ao pequeno e microempresário, propondo a capacitação gerencial das empresas, o desenvolvimento de ações de cooperativismo e geração de trabalho emprego e renda, Implantar o departamento de trabalho e emprego para fazer o atendimento a pessoas desempregadas, captar vagas no mercado de trabalho e encaminhá-las, oferecer cursos de capacitação conforme a demanda, realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município.

1.3 INFRA-ESTRUTURA À SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO DE IPIRANGA

Este programa visa o desenvolvimento do serviço de infra-estrutura urbana através de construção e melhorias da rede física das unidades escolares, a melhoria da rede física de saúde através da construção ampliação e reforma de Unidades de saúde, construção do CRIIP, Centro de imagem, ultra-sonografia e laboratório de análises clínicas, promover investimentos em saneamento básico através da construção de rede de esgoto a



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

construção Centro político administrativo ou paco municipal, construção de quadra poliesportiva nas escolas e da sede da secretaria municipal de educação, execução de obras de urbanização projetos de pavimentação e drenagem construção de centro de convenções, elaboração de projetos urbanísticos - arborização, jardinagem, passeios, calçadas, rampas e áreas de lazer, interligação da MT 242, com as perimetrais, melhorias nos trevos de acesso do município, construção de parque ecológico municipal, melhoria e recuperação das estradas, construção e reforma de pontes e bueiros, promover a reestruturação do parque de veículos e maquinas, construção de centro cultural, construção da biblioteca pública municipal, construção de centros de lazer e entretenimento, conclusão da obra do estádio municipal, construção da sede da secretaria municipal de saúde, construção da rede esgoto e estação de transbordo, construção do aterro sanitário, conclusão da obra de construção do centro múltiplo uso, construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e construção de um centro para juventude

2. DESENVOLVIMENTO URBANO ORDENADO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.1 – IPIRANGA LEGAL

Este programa visa atender aspectos ligados ao desenvolvimento urbano de forma organizada e ordenada através da elaboração e implantação do plano diretor, a regularização fundiária urbana e rural, atualização do imobiliário com elaboração de planta genérica, apoio ao cadastro ambiental rural, elaboração e implantação do código ambiental, elaboração e do programa municipal de saneamento básico, elaboração do plano de manejo e resíduos sólidos, elaborar o plano municipal da cultura e



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

educação, bem como promover a elaboração do PCCS da saúde e dos demais servidores e a revisão do PCCS da educação.

2.2 IPIRANGA LIMPA E SUSTENTÁVEL

O objetivo deste programa visa o desenvolvimento de ações voltadas para limpeza urbana e desenvolvimento sustentável com iniciativas voltadas a proteção, controle, preservação e recuperação do meio Ambiente no Município como coleta seletiva de lixo, apoio para implantação de cooperativas de reciclagem, subsidiar a recomposição de florestas em áreas degradadas, SAF's, Silvicultura, combater a liberação de CO2 na atmosfera, evitando o aquecimento global e catástrofes ambientais. Maximizar o aproveitamento dos recursos naturais.

2.3 IPIRANGA ILUMINADA

Este programa visa promover a melhoria na rede de iluminação pública.

2.5 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O objetivo deste é manter as atividades da secretaria de agricultura indústria e comércio.

2.6 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE IPIRANGA

Visa contribuir com a redução do déficit habitacional implantando unidades habitacionais em parcerias com o governo Federal e Estadual.

3. REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

3.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - IPIRANGA ACOLHE E PROTEGE



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Fortalecer o atendimento aos serviços de Proteção Social Básica no CRAS às famílias e indivíduos, crianças, adolescentes, idosos e aos portadores de necessidades especiais, bem como, garantir o atendimento dos benefícios continuados.

3.2 IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Manter as atividades de gestão do programa bolsa família, com acompanhamento das condicionalidades e alimentação dos dados junto ao sistema Cad único, garantindo a inserção das famílias em vulnerabilidade social, bem como realizar o monitoramento e a emancipação das famílias que não se encontram mais em situação vulnerável.

3.3 GESTÃO DA POLÍTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Este programa visa além da manutenção das atividades da secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social o apoio ao Fundo Municipal de Ação Social garantindo os serviços de proteção social, e os auxílios eventuais como cesta básica, auxílios funeral, natalidade e outros, capacitar os profissionais do SUAS.

3.4 IPIRANGA MELHOR NO SOCIAL

Este programa vem para fazer a diferença no social com implantação de políticas sociais para as mulheres visando o combate de toda e qualquer tipo de violência contra a mulher, políticas para juventude com implantação do departamento da juventude, elaboração do Conselho Municipal da Juventude de Ipiranga, firmar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças e associações, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais, dotar a secretaria com veículos equipamentos diversos.

3.5 APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Realizar a readequação do fundo municipal da criança e do adolescente, estruturar o conselho tutelar, realizar o plano de trabalho visando oferecer cursos e atividades que atraem os adolescentes nos programas sociais visando, sobretudo resguardar a criança e o adolescente quanto a violência, trabalho infantil, drogas e outros.

3.6 QUALIDADE NO TRANSPORTE ESCOLAR

Este programa visa ampliar a frota municipal do transporte escolar em parcerias com o governo Federal e Estadual, bem como a manutenção da frota existente.

3.7 QUALIDADE NA MERENDA ESCOLAR

Visa garantir a merenda escolar com qualidade para o Ensino Infantil - Creches e Pré-escola, Ensino Fundamental com alimentação regularmente acompanhada.

3.8 GESTÃO DA POLÍTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este programa tem por objetivo manter as atividades da Secretaria municipal de educação, do Centro de Educação Infantil, da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida e da Escola Crescer e Aprender, dotar as escolas com equipamentos de informática, ar condicionados, equipamentos mobiliários em geral e aquisição de 01 veículo para a secretaria municipal de educação.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

3.9 IPIRANGA MELHOR NA EDUCAÇÃO

Este programa visa fazer a diferença na educação com a formação continuada dos profissionais, ou seja, professores e apoio administrativo, parcerias com ensino superior visando o apoio ao deslocamento dos universitários e incentivos para implantação do ensino superior no município, apoio ao ensino profissionalizante com parcerias do PRONATEC e outras instituições, aquisição de uniforme escolar através de parcerias com o MEC, garantir no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos professores, investir em parcerias com instituições de ensino e entidades privadas visando zerar o analfabetismo no município.

3.10 IPIRANGA MELHOR NA SAÚDE

Este programa tem por objetivo fazer a diferença na saúde com aparelhamento das unidades básicas de saúde como raio-x e ultrason, aquisição de UTI móvel, garantir o atendimento a consultas médicas e realização de exames ampliar no número de atendimentos referente a demanda, ou seja, diminuir o quantitativo da demanda reprimida referente as especialidades ofertadas pelo CISRTP, implantar o incinerador de lixo hospitalar bem como desenvolver ações visando a prevenção no uso indevido de substâncias tóxicas e psicoativas.

3.11 GESTÃO DA POLÍTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este programa visa manter as atividades da Secretaria municipal de saúde, manter as Atividades do PSM e PSF, modernizar, informatizar e interligar o PSF, PSM e Secretaria com sistema de atendimento diferenciado do SUS, bem como implantar sistema informatizado das informações dos agentes comunitários de saúde, capacitar e qualificar os servidores da saúde, dotar a secretaria e PSF com veículos e equipamentos em geral.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

3.12 SUS – EIXOS ESTRUTURANTES E BLOCOS DE FINANCIAMENTOS

Este programa estrutura-se na política do Fundo Nacional de Saúde em 06 Blocos de financiamentos sendo que o Bloco de Atenção básica e visa aumentar a cobertura da Atenção Básica - PAB, melhorando e capacitando as equipes do Programa da Saúde da Família – Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada; Bloco de Assistência a Saúde – MAC tem a finalidade de promover ações e serviços aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento da população do município de Ipiranga; no Bloco Vigilância em Saúde - Através deste programa o município deverá realizar ações de promoção e proteção à saúde com práticas de vigilância que visem a redução de danos e riscos que interferem na saúde da coletividade; no Bloco de Assistência Farmacêutica – deve-se promover a melhoria quantitativa e qualitativa do programa de assistência farmacêutica básica no município – A principal meta será de garantir a todo cidadão que tenha o atendimento farmacêutico básico, com gratuidade o acesso a medicação de alto custo através da mediação com a Secretaria de Estado; no Bloco de Gestão do SUS - Estabelecer estratégias de planejamento e gerenciamento para monitorar os recursos dentro de cada bloco, exceto assistência farmacêutica, promovendo a participação e controle social incentivando a implantação de políticas específicas; o Bloco de Investimentos visa recursos para melhorias, construção e reforma de unidades básicas de saúde.

3.13 IPIRANGA MELHOR NO ESPORTE

Incentivar a prática esportiva no município com atendimentos Esportivos em modalidades diversas, atendimentos recreativos e de Lazer visando



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

qualidade de vida a população, apoiar o desenvolvimento do esporte amador no município.

3.14 IPIRANGA MELHOR NA CULTURA

Este programa visa despertar e incentivar a produção, a difusão e o acesso da população ipiranguense aos bens e serviços de natureza cultural, por meio de integração das culturas existentes no município, promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos; trabalhar em parcerias com entidades sem fins lucrativos visando o auxílio e subvenções para desenvolvimento de atividades Culturais, implantar e conservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município.

3.15 IPIRANGA MELHOR NO TURISMO

Despertar o turismo municipal, desenvolver parcerias com entidades privadas voltadas ao Turismo, realização do Festival de Pesca.

4. EQUILÍBRIO FISCAL, GESTÃO PARA RESULTADOS, EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

4.1 CIDADANIA TRIBUTÁRIA – CONCIÊNCIA FISCAL

Este objetivo visa fortalecer a Consciência Fiscal da sociedade ipiranguense, realizar em parcerias com as escolas do município campanhas para demonstrar a população para que serve os tributos municipais e onde serão aplicados a consciência quanto a emissão da nota fiscal no controle da sonegação de impostos principalmente no ICMS, desenvolver a planta genérica do município para proceder o recadastramento imobiliário a fim de implantar um sistema de tributação com equidade, reestruturação do código Tributário Municipal e Implantação de Código de Postura.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

4.2 PROCESSO LEGISLATIVO

Dotar o Poder Legislativo com condições para o pleno exercício de suas atribuições como elaborar leis, decretos legislativos e resoluções, sobretudo, fiscalizando os atos do poder executivo.

4.3 EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Promover a excelência no atendimento ao público, assegurar os direitos de atendimento aos cidadãos, desenvolver recursos humanos mediante formação e educação continuada dos servidores públicos, estimulando-os, com o intuito de melhorar o atendimento ao público, promover um sistema de avaliação de desempenho, que permita avaliar as funções do servidor, sobre tudo observando o compromisso, entendimento, habilidade, flexibilidade, eficiência, zelo, e satisfação do usuário do serviço público bem como realizar concursos e processos seletivos visando a admissão de pessoal necessário ao atendimento a população.

4.4 COMUNICAÇÃO INTEGRADA E CIDADÃ

Este programa visa à modernização do sistema de informática para interligar todas as secretarias do município, Implantação do sistema de Infra-estrutura de fibra ótica, aumentar a capacidade da internet visando a implantação do Projeto da cidade Digital, Implantar o SIC - sistema de informação ao cidadão e ouvidoria sendo no mínimo 03 uma para saúde, educação e geral, implementação do portal transparência e publicação dos atos oficiais e institucionais.

4.5 PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO – IPIRANGA DE OLHO NOS RESULTADOS

Este programa visa o equilíbrio da gestão fiscal com resultados primando pela transparência no gasto público, Propiciar um sistema de controle de estoques de bens e produtos, visando sobre tudo, controle de desperdícios na



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

Administração pública, possibilitando o controle de custos sob forma de gerenciamento das compras municipais, formação continuada da equipe de gestão e planejamento, elaboração e divulgação de dados estatísticos sobre os indicadores da eficiência da gestão.

4.6 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

Desenvolver ações visando à participação, coordenação de recursos humanos, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública.

4.7 GESTÃO DA POLÍTICA DA SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL

Manter e contribuir para a melhoria do desempenho da administração municipal, através do fortalecimento de sua capacidade de gestão das políticas públicas, visando maior efetividade de suas ações junto à sociedade.

4.8 SANEAMENTO PARA TODOS

Aprimorar o sistema de tratamento de água tornando-o mais eficiente e eficaz., Melhorar cada vez mais os serviços de distribuição de água como também o atendimento as manutenções necessárias a rede de distribuição. Buscar investimento em tecnologia voltada a todos os setores ativos da autarquia como: treinamento de funcionários; setor de atendimento ao público; treinamento dos funcionários que trabalham na rua e na manutenção de redes,

4.9 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES – IPIRANGA PREVI

Gerir os recursos previdenciários para garantir o benefício aos servidores.



Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXOS DO PPA
I, II, III